



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 054 DE 08 DE ABRIL DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, Carlos Cezar da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED], categoria “AD”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial CRUZE, placa GMF - 7257, deste Instituto, em restrito objeto de serviço, por um prazo de 30 dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 08 de Abril de 2015.

  
Marcelo Carvalino Bottazzini  
Mat. SIAPE: 17966 / Portaria 981/2011  
Diretor-Geral Pró Tempore  
IFSULDEMINAS - Câmpus Pouso Alegre